



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato a realizar, no dia 22 (sexta-feira) de fevereiro de 2013

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art.º 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que se realiza, no dia 22 (sexta-feira) de fevereiro de 2013, pelas 20.30 horas, na delegação da Junta de Freguesia de Crato e Mártires no lugar do Pisão uma sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

- 1. Pedido de apoio** para efeitos de ajudar a viabilizar e a concretizar a **“Proposta de Construir a Barragem do Pisão”** através de **uma parceria pública** a estabelecer entre o **Governo, Autarquias** e outras **Entidades**;
- 2. Pedido de apoio** para ajudar a defender e a reforçar a **autonomia do Poder Local – Proposta da nova Lei das Finanças Locais já aprovada pelo Governo**;
- 3. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro**;
- 4. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013**;
- 5. Informação da atividade da Câmara Municipal do Crato.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)